CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

INDICAÇÃO Nº 185/2022

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Em 04 07 2022

PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico a Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar a **criação do Projeto Rua de Lazer, a ser realizado, quinzenalmente, em formato itinerante.**

JUSTIFICATIVA

O Projeto Rua de Lazer tem como objetivo a restauração da função social da rua, como espaço democrático de uso, priorizando os modos de transporte coletivo, a pé e de bicicleta; a defesa e preservação do meio ambiente e do patrimônio histórico, cultural e artístico nos projetos e ações ligados ao transporte e à circulação urbana; a promoção do desenvolvimento urbano, econômico e social de forma sustentável.

A rua de lazer itinerante proporcionará maior participação da população, tendo em vista muitas vezes, a dificuldade de locomoção até o centro do Município.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2022.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)

Vereador